

Casa Carlos Hermógenes da Costa Lyra Gabinete do Presidente

ATOS DA PRESIDÊNCIA 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pilões, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao Regime Interno desta casa;

Considerando a ocorrência de motivos superiores que inviabilizam a realização da Sessão Legislativa da quarta-feira (23/10);

RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada excepcionalmente, para quinta-feira, 24 de outubro de 2024, a Sessão Legislativa Ordinária.

Art. 2º O adiamento se faz necessário para garantir a continuidade dos trabalhos legislativos de forma eficaz e respeitosa às circunstâncias atuais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 23 de outubro de 2024.

João Antônio Soares da Silva

Presidente

CNPJ: 08.582.694/0001-24 Praça João Pessoa, Centro CEP: 58.393-000 - Pilões/PB